



## CHAMADA PÚBLICA AOS EGRESSOS DO PPGE Nº 01/2022

O Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFOPA) comunica que, no período de 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022, receberá manuscritos de três livros autorais recorrentes de dissertações de egressos do PPGE-Ufopa para publicação em 2022.

São convidados a participar desta Chamada Pública os egressos do programa com vínculo funcional com a Ufopa, juntamente com seus orientadores, exceto aqueles que participaram na publicação de 2021.

- ✓ O conteúdo do livro deve ser referente à dissertação defendida;
- ✓ O autor ou a autora deve enviar minicurrículo (máximo de cinco linhas), contendo graduação e última titulação, vinculação institucional, área ou áreas de atuação e e-mail.
- ✓ O autor ou autora com texto aprovado para publicação deve fazer a revisão textual e editorial;
- ✓ Os aprovados nesta chamada, considerando que a fonte de recurso da publicação é do orçamento do PPGE-Ufopa, devem necessariamente ter vínculo funcional com a Ufopa;
- ✓ Manuscritos não selecionados nesta chamada terão prioridade de publicação na próxima, desde que que atendam as normas previstas e sejam reenviados aos e-mails indicados;

### **Sobre a formatação dos textos:**

- ✓ Página com margens de 2,5 cm;
- ✓ Fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, sem fontes ou atributos diferentes para títulos e subtítulos;
- ✓ Letras maiúsculas em negrito para o título principal; nos subtítulos, negrito e primeira letra maiúscula, seguida de minúsculas;
- ✓ Para ênfase ou destaque, no interior do texto, utilizar apenas itálico, incluindo palavras estrangeiras;
- ✓ Títulos de seções e subseções separados por uma linha do texto principal;
- ✓ Ilustrações e tabelas numeradas, tituladas e com indicação de fontes (mesmo as de própria autoria);
- ✓ Notas de rodapé, numeradas, no pé de página (usar comando automático do processador de textos: Referências/Inserir/Notas).

### **Sobre citações e referências:**

- ✓ Citações no corpo do texto devem subordinar-se à forma “AUTOR, data” para paráfrases e “AUTOR, data, p.” para citações literais; ex.: (SILVA, 1989) ou (SILVA, 1989, p.95);



- ✓ Citação com mais de três linhas se faz com fonte Times New Roman, tamanho 10, destacada do texto principal por uma linha antes e uma depois e recuo de 4cm à direita, com espaço simples entre as linhas.
- ✓ Citação de dois e três autores, trazem ponto e vírgula (Ex.: COLARES; BRITTO, 2021) (COLARES; CARDOZO; FONSECA, 2022); no caso de três ou mais autores, indica-se apenas o primeiro, em caixa alta, seguido de *et al.* (ALMEIDA et al., 2020).
- ✓ Citações no corpo do texto apresentam nome do autor seguido de indicação do ano em parêntesis; ex.: Segundo Mafra (2020); de acordo com Colares e Colares (2020).
- ✓ Diferentes obras de um mesmo autor publicadas no mesmo ano se diferenciam por letra depois da data; ex.: (BRANDÃO, 2021a) e (BRANDÃO, 2021b).
- ✓ Referência de obras constantes do corpo do texto, se faz ao final, em ordem alfabética, espaço simples, separadas entre si por espaço simples.

## PRAZO DE SUBMISSÃO DOS MANUSCRITOS

O arquivo deve ser enviado para o e-mail: [ppgeforum2discente@gmail.com](mailto:ppgeforum2discente@gmail.com), com cópia para [liliacolaress@gmail.com](mailto:liliacolaress@gmail.com) até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Informar no título da mensagem do e-mail e do arquivo do manuscrito: sobrenome do autor principal, seguido de “\_” e acrescido do termo: livro\_22 (Ex.: **almeida\_livro\_22**).

Atividade	Prazo
Entrega do título e minicurrículo dos autores e número provável de páginas	31/01/2022
Entrega do livro revisado formatado	28/02/2022
Recebimento da versão preliminar (boneca) pelos autores para revisão final	Até 30/03/2022
Devolução dos livros revisados para publicação	Até 30/04/2022

Santarém, 17 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares  
Coordenadora em exercício do PPGE  
Portaria nº 1541, de 02 de dezembro de 2021



---

*Emitido em 17/01/2022*

**EDITAL Nº 1/2022 - ICED (11.01.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/01/2022 17:52 )*  
MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ICED (11.01.07)  
Matrícula: 1524433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **53332e05c4**